



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº. 1691-A de 10 de julho de 2017

Designa Comissão Especial para acompanhar o processo de premiação e efetuar os pagamentos aos produtores rurais vencedores do torneio leiteiro durante a Exposição Agropecuária de 2016.

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade; e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº729/2013, alterada pela Lei 805/2017 ;

Considerando a necessidade de acompanhar o processo de premiação e efetuar o pagamento aos produtores rurais vencedores do torneio leiteiro municipal;

Considerando o permissivo legal contido no art. 75, VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada Comissão Especial para acompanhar o processo de premiação e efetuar o pagamento aos produtores rurais vencedores do torneio leiteiro durante as festividades da 28ª Exposição Agropecuária Municipal, a realizar-se entre os dias 13 a 16 de julho de 2017, composta pelos seguintes membros:

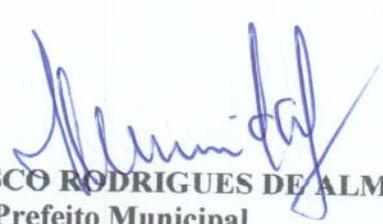
- a) **Bruno Nascimento Araujo** - na qualidade de Presidente;
- b) **Angelo Eduardo de Andrade** - na qualidade de membro; e
- c) **Agezandro Patricio Vieira Campos** - na qualidade de membro.

Art. 2º. O valor da premiação será empenhado em nome da Presidente da Comissão.

Art. 3º. Após o resultado dos vencedores do torneio leiteiro, a Comissão promoverá o pagamento aos produtores rurais vencedores e promoverá, no prazo de até 20 (vinte) dias após o pagamento dos prêmios, o devido processo simplificado de prestação de contas, junto ao Departamento de Contabilidade Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertioga, 10 de julho de 2017.


JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em: 10 / 07 / 2017

